



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	9
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	11
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	12
PREVIPALMAS.....	12

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 472 - DSG.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º É designado THIAGO DE PAULO MARCONI, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, para responder, interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 473 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º É nomeado DANIEL BORINI ZEMUNER no cargo de Secretário Executivo – DAS-1, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 474 - EX.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º É exonerado CARLOS ROBERTO BRAGADO CARMO do cargo de Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 475 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º É nomeado CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 476 - EX.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º É exonerado ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA do cargo de Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º É revogado o Ato nº 852-DSG, de 7 de dezembro de 2020.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 477 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º É nomeado ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA no cargo de Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 478 - DSG.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º É designado ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais, para responder, interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 479 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º É nomeada POLYANA CAVALCANTE MARCONI no cargo de Ouvidor Geral – DAS-2, na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 480 - PRO - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021016062,

**R E S O L V E:**

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de ADRIANA CRISTINA PEREIRA NOVAIS para exercer o cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 27 de março de 2021:

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 481 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

**R E S O L V E:**

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I – Técnico Administrativo Educacional-40h, no período de 16 de março a 31 de dezembro de 2021:

MIRELLA BARBOSA CAMELO;  
SILVIA VIEIRA BARBOSA E SILVA;  
TANIELMA SOUZA ALVES;  
THALES ADRIEL FERREIRA DE MILHOMEM;  
VENICIUS RODRIGUES DE SOUSA.

II – Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 31 de março a 31 de dezembro de 2021:

MAYANA SOUSA MIRANDA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

**ATO Nº 482.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no §1º do art. 13 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1º É reaberto o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 12 de março de 2021, para a posse de KALENE CRISTINA SANTOS CARDOSO, nomeada pelo Ato nº 148-NM, de 11 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.675, de 11 de fevereiro de 2021, para o cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, na Casa Civil do Município de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 483 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, 2020065487 e Parecer nº 102/2021/SUAD/PGM,

**RESOLVE:**

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 31 de março a 31 de dezembro de 2021:

DAYANE MARTINS DE JESUS;  
EDILENE LUNA DE SÁ;  
ERICK SHIELDS FERREIRA DE CARVALHO;  
JACIENE PULGAS DOS SANTOS;  
MARCOS ANDRE DOS SANTOS SILVA;  
MARIA DAS GRAÇAS VERDES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 484 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º É nomeado FLÁVIO TIAGO CASTRO BRUM no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO****PORTARIA Nº 213, DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É exonerado, a pedido, DURVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR do cargo de Secretário Executivo – DAS-1, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º É revogado o Ato nº 279-DSG, de 26 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de março de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 214, DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É exonerada POLYANA CAVALCANTE MARCONI do cargo de Assessor Executivo – DAS-3, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de março de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 215, DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É retificada no Ato nº 257-CT, de 24 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.684, de 24 de fevereiro de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: ANTONIO FLORIZA DE OLIVEIRA; leia-se: ANTONIA FLORIZA DE OLIVEIRA.

Art. 2º É retificada no inciso II do art. 1º do Ato nº 468-CT, de 30 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.707, de 30 de março de 2021, a parte que especifica, quanto ao cargo, onde se lê: Agente Administrativo Educacional-40h; leia-se: Técnico Administrativo Educacional-40h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de março de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 216, DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 209, de 30 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.707, de 30 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É retificada no Ato nº 348-NM, de 15 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.697, de 15 de março de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: KARINA MENEZES DUAILIBE; leia-se: KARINNA MENEZES DUAILIBE. (NR)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de março de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 217, DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 214-CT, de 19 de fevereiro de 2021, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.681, de 19 de fevereiro de 2021, que contratou MAYANA SOUSA MIRANDA no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de março de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 218, DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É exonerada DEBORA QUEIROZ BRITO do cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de março de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021**

PROCESSO: 2021003885  
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEPLAD  
CONTRATADA: GILPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI ME  
OBJETO: fornecimento e confecção de carimbos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

VALOR TOTAL: R\$ 861,35 (oitocentos e sessenta e um reais trinta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Processo administrativo nº 2021003885 e pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993

RECURSOS: Unidade Gestora: 2500; Classificação Orçamentária: 04.122.1146-4501; Natureza de Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 001000103

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura com vigência até 31 de dezembro de 2021, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2021

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEPLAD, representado pelo Secretário o senhor THIAGO DE PAULO MARCONI, CPF/MF nº 217.448.688-16, RG nº 279.434.923 SSP-SP – CONTRATANTE; e a Empresa GILPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI ME, CNPJ/MF sob o nº 22.395.580/0001-04, representada por LUCIANO ALVES DA SILVA, RG nº 114.007 SSP/TO, CPF/MF nº 449.024.091-00- CONTRATADO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021**

PROCESSO: 2021003885

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEPLAD

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA

OBJETO: fornecimento e confecção de carimbos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

VALOR TOTAL: R\$ 3.522,00 (três mil, quinhentos e vinte e dois reais)

BASE LEGAL: Processo administrativo nº 2021003885 e pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993

RECURSOS: Unidade Gestora: 2500; Classificação Orçamentária: 04.122.1146-4501; Natureza de Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 001000103

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura com vigência até 31 de dezembro de 2021, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2021

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEPLAD, representado pelo Secretário o senhor THIAGO DE PAULO MARCONI, CPF/MF nº 217.448.688-16, RG nº 279.434.923 SSP-SP – CONTRATANTE; e a Empresa GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA, CNPJ nº 03.444.658/0001-80, representado por LUIS CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, CPF/MF sob o nº 271.350.471-68, RG nº 1.483.719 SSP/GO- CONTRATADO

## SECRETARIA DE FINANÇAS

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020**

Processo nº: 2020029160

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: a futura contratação de empresa especializada em confecção de próteses dentárias, para atender a demanda dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde no município de Palmas – TO, do Pregão Eletrônico nº 092/2020, sucedido em 11/02/2021, às 14:00hs.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO- EIRELI				CNPJ: 36.271.505/0001-38	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD/ UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CONFEÇÃO DE PRÓTESE TOTAL REMOVÍVEL- Confecção de prótese total, superior e/ou inferior (trabalho de confecção da moldura individual – acrílico auto-polimerizável VIP, rolete de cera – Acrílico auto-polimerizável e cera de utilidade, montagem de dente e ceroplastia – Dente nacional VIP e acrílico em resina termo polimerizável VIP na cor rosa médio e incolor)	NIC	1.000 SVC	R\$ 180,00	180.000,00

02	CONFECCÃO DE PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL- Confeccão de prótese parcial removível (serviço de fundição de armação metálica individualizada para prótese parcial removível superior e/ou inferior em cobalt-cromo (CoCr) - metal, confeccão de rolete de cera - cera de utilidade, montagem de dente - dente nacional VIPi, acrilização em resina termo polimerizável VIPi na cor rosa médio incolor).	N/C	1.000 SVÇ	R\$ 185,00	185.000,00
----	--	-----	-----------	------------	------------

Palmas - TO, 30 de março de 2021.

Edinaldo Neir Moreira Soar  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA Nº 016/2021/SEISP, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2021, firmado com a empresa Congregell Concreto Ltda, inscrita no CNPJ nº 33.200.528/0001-63, referente ao Processo nº 2020003535, que tem por objeto o fornecimento de concreto usinado para construção e reparo de passeios e outros afins, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Rômulo Soares Ribeiro	316811
SUPLENTE	Jhonnata da Silva Alencar	413042007

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias da final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de março de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 26 dias do mês de março de 2021.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

### PORTARIA Nº 017/2021/SEISP, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre Dispensa de Licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637- NM, de 10 de julho de 2018, publicado no DOM nº 2037 e pelo Artigo 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o Art. 24, II c/c Art. 23, inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Federal nº 9412/2018.

CONSIDERANDO os princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2021008347, do teor do Certificado de Verificação de Regularidade Nº 391/2021/SETCI/CGM, da Controladoria Geral do Município, bem como toda a documentação ali acostada.

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inc. II c/c art. 23, inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Federal nº 9412/2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Licitação, nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, quanto a "aquisição de bandeiras", para atender a Superintendência de Iluminação Pública, adjudicando o objeto do presente ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO, por força do art. 24, II, Lei nº 8666/93 c/c Decreto Federal nº 9412/2018, à empresa Videband Indústria e Comércio de Confeccões Eireli, inscrita no CNPJ nº 03.574.465/0001-44, no valor de R\$ 16.960,00 (dezesesseis mil, novecentos e sessenta reais), correndo a presente despesa com as seguintes dotações orçamentárias: UG: 3500, Funcional Programática: 17.452.1118.0501, Natureza da Despesa: 33.90.30-50.00, Fonte de Recursos: 0010.00.103.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 26 dias do mês de março de 2021.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

### PORTARIA Nº 018/2021/SEISP, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2021, firmado com a empresa N. R. da Silva Serviços - ME, inscrita no CNPJ nº 13.171.183/0001-50, Processo nº 2020050458, cujo objeto é a contratação de

empresa para a aquisição de material betuminoso, cimento, cascalho e terra preta:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Marcus Vinicius Coelho Bittar	413040367
SUPLENTE	Antônio Filho Silva	159261

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de março de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 29 dias do mês de março de 2021.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### PORTARIA Nº 019/2021/SEISP, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre Dispensa de Licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637- NM, de 10 de julho de 2018, publicado no DOM nº 2037 e pelo Artigo 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o Art. 24, II c/c Art. 23, inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Federal nº 9412/2018.

CONSIDERANDO os princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2021015105, do teor do Certificado de Verificação de Regularidade – CVR Nº 095/2021/CGM, da Controladoria Geral do Município de Palmas-TO, bem como toda a documentação ali acostada.

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inc. II c/c art. 23, inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Federal nº 9412/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Licitação, nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, quanto à “aquisição de refeições tipo marmite”, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, adjudicando o objeto do presente ato de

DISPENSA DE LICITAÇÃO, por força do art. 24, II, Lei nº 8666/93 c/c Decreto Federal nº 9412/2018, à empresa Requite Buffet Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 08.336.485/001-09, no valor de R\$ 10.003,00 (dez mil e três reais), correndo a presente despesa com as seguintes dotações orçamentárias: UG: 3500, Funcional Programática: 3500.04.122.1134.4501, Natureza da Despesa: 33.90.30-07, Fonte de Recursos: 0010.00.103.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 29 dias do mês de março de 2021.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0077/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e em conformidade com o art. 15, § 8º e art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e art. 39, I, alíneas e art. 66, parágrafo único do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato nº 007/2020, e Suplente, referente ao Processo nº 2019106127, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de informática (Solução de Serviços de Telecomunicações por meio de Rede VPN IP), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, no prazo e nas condições ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência, firmado com a Empresa NOVA TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.322/0001-78.

SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Helenilton Carvalho Soares Lima
SUPLENTE	Wilber Lacerda De Jesus

Art. 2º – São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente;

IV – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – Propor mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

VI – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

X – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 216, DE 31 DE MARÇO DE 2020, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 2.464 de 02 de abril de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### ERRATA

A ACCEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna pública que o Extrato de contrato nº 010/2021, da Dispensa de Licitação nº 006/2021, Serviços de Pintura Externa, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.706, de 29 de Março de 2021, pág. 4.

Onde se lê:  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020

Leia-se:  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021

Palmas/TO, 30 de março de 2021.

Irenilda Maria Gomes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### ERRATA

A ACCEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna pública que o Extrato de contrato nº 011/2021, da Dispensa de Licitação nº 007/2021, Serviços de Execução de piso intertravado e paisagismo, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.706, de 29 de Março de 2021, pág. 4.

Onde se lê:  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020

Leia-se:  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2021

Palmas/TO, 30 de março de 2021.

Irenilda Maria Gomes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### ERRATA

A ACCEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna pública que o Extrato de contrato nº 015/2021, da Chamada Pública nº 001/2021, de Gêneros Alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.706, de 29 de Março de 2021, pág. 5.

Onde se lê:  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020

Leia-se:  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021

Palmas/TO, 30 de março de 2021.

Irenilda Maria Gomes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### ERRATA

A ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna pública que o Contrato nº 007/2021, Dispensa de Licitação – Processo nº 2020062562 – Aquisição de material para Manutenção Predial, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2654, de 14 de Janeiro de 2021, pág.8:

Onde se lê:  
Nº PROCESSO: 2020062564.  
VALOR TOTAL: 17.595,64 (dezesete mil e quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

Leia-se:  
Nº PROCESSO: 2020062562.  
VALOR TOTAL: 11.987,00 (onze mil novecentos e oitenta e sete reais)

Palmas/TO, em 31 de março de 2021

Chistiane Rodrigues Souza  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A Comissão de Chamada Pública da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, torna público, para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, com o valor total de R\$ 7.965,00 (sete mil novecentos e sessenta e cinco reais) e o GRUPO INFORMAL, representado por VALDEMIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR, com o valor R\$ 1.009,60 (mil e nove reais e sessenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2021003497, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 31 de março de 2021.

Cândida Antônia dos Santos  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

PROCESSO Nº: 2020060870  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO  
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 7.542,50 (Sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2020060870.  
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 natureza de despesa: 33.50.30; 33.50.43; fonte: 0010 e 0020  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021  
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2021  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sra. Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio da sua representante legal o Sr. Gleyson Aurelio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021**

PROCESSO Nº: 2020060870  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO  
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADO EIRELI-ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.487,00 (Sete mil quatrocentos oitenta sete reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2020060870.  
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 natureza de despesa: 33.50.30; 33.50.43; fonte: 0010 e 0020  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2021  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sra. Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de sua representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 930.080 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021**

PROCESSO Nº: 2020060870  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO  
 CONTRATADA: TODO DIA MINIMERCADO EIRELI-ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.385,55 (Dois mil trezentos oitenta e cinco reais e cinquenta cinco centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2020060870.  
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 natureza de despesa: 33.50.30; 33.50.43; fonte: 0010 e 0020  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2021  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sra. Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINIMERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021**

PROCESSO Nº: 2020060870  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO  
 CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.169,79 (Dois mil cento e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2020060870.  
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 natureza de despesa: 33.50.30; 33.50.43; fonte: 0010 e 0020  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2021  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sra. Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. Empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio do seu representante legal o Sr. Fabricio Costa Fernandes, inscrito no CPF nº 081.842.551-28 e portador do RG nº 1476989 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021**

PROCESSO Nº: 2020062685  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: VALOR R\$ 18.319,50 (Dezoito mil trezentos e

dezenove reais e cinquenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2020062685  
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 natureza de despesa: 33.50.30; 33.50.43; fonte: 0010 e 0020  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021  
 DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2021  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sra. Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio do seu representante legal o Sr. João Francisco da Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021**

PROCESSO Nº: 2020062685  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: VALOR R\$ 7.679,20 (Sete mil seiscentos setenta e nove reais e vinte centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2020062685  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; 33.50.43; FONTE: 0010 e 0020  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021  
 DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2021  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS -ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio do seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021**

PROCESSO Nº: 2020062685  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO  
 CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÔRREGO PRATA LTDA (COOPRATO)  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: VALOR R\$ 5.609,20 (Cinco mil seiscentos e nove reais e vinte centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2020062685  
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 natureza de despesa: 33.50.30; 33.50.43; fonte: 0010 e 0020  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021  
 DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2021  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sra. Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÔRREGO PRATA LTDA (COOPRATO), inscrita no CNPJ nº 20.748.426/0001-35, por meio da sua representante legal a Sra. Maria do Carmo Correia Martins, inscrito no CPF nº 355.730.582-15 e portador do RG nº 408.6639 SSP/GO.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PROCESSO Nº 2021018498**  
 INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde  
 ASSUNTO: Contração de empresa para prestar serviços com locação de usinas de oxigênio

**DESPACHO Nº 16/2021/SEMUS/DEXFMS**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2021016488, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 045/2021/SETCI-CGM/GAB, da necessidade de contratar empresa especializada na prestação de serviços de locação de usina de oxigênio, e com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO dispensar a licitação para contratação de empresa, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 046/2021, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: LUK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO LTDA-CNPJ.: 22.677.012/0001-98, no valor de R\$ 877.500,00 (oitocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.8600.10.302.1110.2742, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE DE RECURSOS: 0040.00.777, FICHA: 20211959.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de março de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário Interino da Saúde  
Ato nº 472 - DSG

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2021/SEMUS/ASSEJUR**

ESPÉCIE: Contratação Direta por Dispensa de Licitação  
CONTRATANTE: Município de Palmas  
CONTRATADA: Luk Indústria e Comércio de Usinas Geradoras de Oxigênio LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa para locação de usinas concentradoras de oxigênio medicinal com a instalação, montagem e manutenção técnica preventiva e corretiva, em conformidade com a Resolução RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, da ANVISA, ABNT-NBR 12.188/2012, NBR 13.587/1998, a serem instaladas nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) Norte e de Pronto Atendimento (UPA) Sul, nos termos do Termo de Referência nº 046/2021.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil reais, duzentos e cinquenta mil), perfazendo o valor total de R\$ 877.500,00 (oitocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).  
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.  
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pelo disposto na Lei nº 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 1.031/2005.  
RECURSOS: Unidade Gestora: 8600 - Funcional Programática: 03.8600.10.302.1110.2742/ Natureza da Despesa: 3.3.90.39/Fonte de Recursos: 0040.00.777.  
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra nº 1302 Sul, Conjunto 01, Lote nº 06, Palmas, Tocantins, representado pelo Secretário Interino da Saúde do Município de Palmas, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado à Quadra 309 Sul, Rua nº 04, Lote 10, Casa nº 03, Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins, e a empresa Luk Indústria e Comércio de Usinas Geradoras de Oxigênio LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.677.012/0001-98, sediada na Rua Valdemiro Valaski, nº 2140, Bloco C, Guatupe, São José dos Pinhais, Paraná, CEP nº 83065-400, representada por seus sócios, David Lessa Chaves, inscrito no CPF sob o nº 020.819.649-88, portador da CNH nº 00457310427/DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Mustapha Kaiel, nº 50, Guabirota, Curitiba, Paraná, CEP nº 80510-470, Lucas Lessa Chaves, inscrito no CPF sob o nº 039.542.979-06, portador da CNH nº 01622899945/DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Mustapha Kaiel, nº 50, Guabirota, Curitiba, Paraná, CEP nº 80510-470, Felipe Lessa Chaves, inscrito no CPF sob o nº 033.717.289-78, portador do RG nº 6.213.771-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Mustapha Kaiel, nº 50, Guabirota, Curitiba, Paraná, CEP nº 80510-470.  
DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2021.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

#### ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 21, MÊS DE MARÇO DE 2021.

Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2021, em virtude da declaração de situação de emergência bem como as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) - Decreto municipal nº. 1.856 de 14/03/2020, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO. Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Aryadine Alves de Souza Pires, a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes: o Suplente da Presidente, Hélio José Guedes Nobre; o Membro Titular Fabiano Silva Lacerda e a sua Suplente Glaucyene de Oliveira Santos; o Membro Titular Deise Angelim Silva Lima e a sua Suplente Carolina Santos de Sousa; o Membro Titular Marco Aurélio Lustosa e o seu Suplente Romário Ferreira Rios; Membro Titular Joniskley Bezerra Cavalcante e a sua Suplente Mayara Martins Belarmino; Secretário Bruno Cesar Fleuri Siqueira e o seu Suplente Kleynilson Bomfim José Gonçalves.

Em seguida a Presidente primeira Relatora/Membro, a senhora Aryadine Alves de Souza Pires, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 04725702018; 00553572018; 00723322018; 00614122018; 00393592018; 00390042018; 00354032018; 00606872018; 00421592018; 00611132018; e 00696252018. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00598482018; 00517232018; 00211122018; 02018017772; 00180172018; 02018018635; 00659772018; 00723272018; 00339032018; e 00383022018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, o senhor Hélio José Guedes Nobre, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00571142018; 00879302018; 00821182018; 00818242018; 00796382018; 00566082018; 00737392018; 00715572018; 00644202018; 00846212018; 00831032018; e 00813882018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00736322018; 00831282018; 00858892018; 00814872018; 00861982018; 00796662018; 00825072018; e 00831082018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, Fabiano Silva Lacerda, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00595042018; 00826202018; 00814552018; 00824952018; 00808722018; 00800032018; 00829072018; 00839582018; 00777792018; 00764212018; 00694452018; 00611472018; 00612732018; 00741432018; 00733292018; 00770702018; 00793622018; 00699672018; 00749522018; 00749012018; 00803202018; 00591722018; 00832702018; 00736702018; 00855482018; 00840072018; 00778502018; 00748562018; 00736652018; 00629532018; 00614962018; 00609682018; 00601772018; e 00596022018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00629172018; 00738592018; 00677682018; 00726962018; 00741302018; e 00796842018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra à quarta Relatora/Suplente, a senhora Glaucyene de Oliveira Santos, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00660682018; 02019001970; 00877052018; 00830952018; 00440342018; 00757822018; 00307322018; 02019001817; 00836722018; 00884562018; 00884042018; 02019001247; 00201900545; 02019001818; 02019000832; e 00770022018. Os demais membros da JARI acompanharam

o voto do relator. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00879322018; 02019003391; 02019001978; e 02019001567. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora. Seguidamente, foi dada a palavra à quinta Relatora/Membro, a senhora Deise Angelim Silva Lima, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019007744; 02019018298; 02019017666; 02019016456; 00141572019; 02019012805; 02019010373; 02019008905; 02019008743; 02019007562; 02019017592; 02019012986; 02019010914; 02019007750; 02019007757; 02019005067; 02019005180; 02019018339; 02019021809; 02019018340; 02019016453; 02019013946; 02019008282; e 02019011943. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019010188; 02019013819; 02019015318; e 02019008075. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à sexta Relatora/Suplente, a senhora Carolina Santos de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00782762018; 00861582018; 02019003066; 02019001976; 02019002766; 02019001360; 02019000456; 02019007022; 02019003297; 02019001883; 02020065022; 02020064988; 02019001501; e 02019001986. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020060909; 02020065004; e 02019000909. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora. Após, foi dada a palavra ao sétimo Relator/Membro, o senhor Marco Aurélio Lustosa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00850832018; 00877042018; 00862932018; 00846052018; 00832792018; 00829042018; 00829022018; 02019001428; 02019000928; 02019001551; 02019001557; 02019000121; 00877422018; 00871012018; 00856312018; 00845332018; e 00860992018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019001257; 02019001273; e 02019003014. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao oitavo Relator/Suplente, o senhor Romário Ferreira Rios, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019027549; 02019033567; 02019030681; 02019038769; 02019037523; 02019028726; 02019038798; 02019035211; 02019038781; 02019035736; 02019029168; 02019036465; 02019027711; 02019027085; 02019029172; 02019035767; e 02019038755. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019035128; 02019029231; e 02019033834. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao nono Relator/Membro, o senhor Joniskley Bezerra Cavalcante, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00881312018; 02019003789; 02019001820; 02019001246; 02019000117; 00879952018; 00882832018; 02019001849; 02019004499; 02019004511; 02019003945; 02019003065; 02019003070; 02019001813; 02019000930; 02019000732; e 00879262018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00862212018; e 00868912018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à décima Relatora/Suplente, a senhora Mayara Martins Belarmino, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019000788; 02019001434; 02019000713; 02019004354; 02019003589; 02019002171; 02019001491; 02019001549; 02019001303; 02019004293; 02019001894; 02019001493; 02019004481; 02019003761; 02019001974; e 02019001478. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020013492; 02019003881; 02019001835; e 02019003464. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao décimo primeiro Relator/Secretário, o senhor Bruno Cesar Fleuri Siqueira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00818422018; 00817032018; 00822002018; 00807742018; 00818282018; 00810522018; 00807462018; 00793872018; 00797822018; 00793912018; 00781492018; 00773362018; 00766412018; 00786142018 e 00803442018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. E DEFERIMENTO dos

seguintes processos: 00769842018; 00797612018; 00803262018; 00809892018; e 00796582018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao décimo segundo Relator/Suplente, o senhor Kleynilson Bomfim José Gonçalves, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00547952018; 00633292018; 00651602018; 00615092018; 00621872018; 00621722018; 00686442018; 00568722018; 00757272018; 00647242018; e 00656522018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00654752018; 00622882018; e 00604392018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Foi determinado pela Presidente da Primeira JARI Aryadine Alves de Souza Pires, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

#### **ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 22, MÊS DE MARÇO DE 2021.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2021, em virtude da declaração de situação de emergência bem como as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) - Decreto municipal nº. 1.856 de 14/03/2020, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO. Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Aryadine Alves de Souza Pires, a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes: o Suplente da Presidente, Hélio José Guedes Nobre; o Membro Titular Fabiano Silva Lacerda e a sua Suplente Glaucyene de Oliveira Santos; o Membro Titular Deise Angelim Silva Lima e a sua Suplente Carolina Santos de Sousa; o Membro Titular Marco Aurélio Lustosa e o seu Suplente Romário Ferreira Rios; Membro Titular Joniskley Bezerra Cavalcante e a sua Suplente Mayara Martins Belarmino; Secretário Bruno Cesar Fleuri Siqueira e o seu Suplente Kleynilson Bomfim José Gonçalves.

Em seguida a Presidente primeira Relatora/Membro, a senhora Aryadine Alves de Souza Pires, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019003482; 00824152018; 02019088811; 00731802018; 02019017602; 02019014060; 02019003463; 02019003418; 02019002032; 00001072019; 00887222018; 00779452018; 00723372018; 00363962018; 00859182018; 00737482018; e 00801212018. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019017415; 00774852018; 02019010033; 02019014192; 02019017752; e 00762712018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, o senhor Hélio José Guedes Nobre, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00001152019; 00849422018; 00840492018; 00687172018; 00660242018; 00854902018; 00871222018; 00873232018; 00868782018; 00845462018; 00838092018; e 00766562018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00797912018; 00677802018; 00846032018; 00863212018; 00691242018; 00837672018; 00868822018; e 00661722018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, Fabiano Silva Lacerda, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2017031164. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. Em seguida foi dada a palavra à quarta Relatora/Suplente, a senhora Glaucyene de Oliveira Santos, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019015120; 02019004114; 02019009667; 02019011689; 02019007765; 02019005068; 02019003465; 02019003301; 02019003500; 20190080100; 02019011692; e

02019005062. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019010665; 02019013811; 0201901600; 02019011316; 02019011708; 02019012712; 02019013665; e 02019003766. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, foi dada a palavra à quinta Relatora/Membro, a senhora Deise Angelim Silva Lima, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019029151; 20190269002; 02019019396; 02019028771; 02019029283; 02019021890; 02019007583; 02019027575; 02019024674; 02019021916; 02019028234; 02019028302; 02019025994; e 02019021918. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019021894; 02020013486; 02020013488; 02019027494; 02019028252; 02019021940; 02019029173; 02020013494; 02020013483; 02020013491; 02020013490; 02020013484; 02019023815 e 02020013482. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à sexta Relatora/Suplente, a senhora Carolina Santos de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019014854; 02019015072; 02019015964; 02019013964; 02019011343; 02019011171; 02020065142; 02020064958; 02019010086; 02019008754; 02019007780; 02020057226; 02020056038; 02020055925; 02019015284; 02019014276; e 02019010367. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019007982; 02020064957; e 02021015783. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao sétimo Relator/Membro, o senhor Marco Aurélio Lustosa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020065481; 02020064989; 00537662019; 02019003413; 02020062572; 02019027089; 02019012264; 02019001814; 02019001966; 02020040968; 02020043203; 02020042811; 02019048812; 02020061507; 02020046558; 02021003443; e 02020065023. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019003000; 02019033574; e 02019033594. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao oitavo Relator/Suplente, o senhor Romário Ferreira Rios, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019047440; 02019046877; 02019045821; 02019044548; 02019098875; 02019051939; 02019051493; 02019049622; 02019042939; 02019042078; e 02019068402. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019048786; 02019047565; 02019048781; 02019050984; 02019048172; 02019060030; e 02019045572. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao nono Relator/Membro, o senhor Joniskley Bezerra Cavalcante, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00700252018; 00687222018; 02019001275; 02019001739; 02019004116; 00637032018; 02019003499; 02019007316; 02019006067; 02019007988; 02019003902; e 02019004891. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00677662018; 00677792018; 00631462018; 00663132018; 02019004319; 02019007728; 02019005016 e 02019003893. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à décima Relatora/Suplente, a senhora Mayara Martins Belarmino, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019005192; 02019010372; 02019010602; 02019008588; 02019006284; 02019005092; 02019012908; 02019011997; 02019006467; 02019005189; 02019011109; 02019008852; 02019007786; 02019007557; 02019004941; 02019012618; 02019010364; 02019008248; e 02019006949. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019005020. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao décimo primeiro Relator/Secretário, o senhor Bruno Cesar Fleuri Siqueira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00822012018; 00826922018; 02019001558; 00823992018; 02019003293; 02019002006; 00873282018; 02019002003; 02019001561; 02019001254; 02019001984; 02019004021; 02019024643;

00868962018; 00832172018; e 00866692018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00871242018; 00861902018; 02019003165; e 02019003430. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao décimo segundo Relator/Suplente, o senhor Kleynilson Bomfim José Gonçalves, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00693672018; 00732872018; 00738832018; 00825922018; 00727132018; 00705822018; 00666502018; 00742472018; 00733252018; 00839822018; 00705522018; 00708492018; 00727702018; 00694842018; 00730372018; 00733152018; 00738662018; 00736662018; e 00820072018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00825892018; 00728202018; 00694772018; 00708272018; 00705912018; 00708202018; e 00685902018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Foi determinado pela Presidente da Primeira JARI Aryadine Alves de Souza Pires, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari.

Não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA INT FESP Nº 24 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n.º 503 – NM de 17 de julho de 2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 11 (onze) dias de férias do servidor ALEANDRO MOREIRA DAS ENVES, matrícula nº 413024035, cargo de Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde, previstas para o período de 22/03/2021 a 05/04/2021, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de março de 2021.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 26 dias do mês de março de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS  
Presidente  
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 018/2021 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021018814  
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, plano vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.  
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da servidora bolsista KLAUREN MENDONÇA REZENDE ARANTES, matrícula nº 154261, a contar a partir de 17 de março de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital PIRS nº 001/2019 e Extrato de Termo de Adesão nº 044/2019.

SIGNATÁRIOS: Klaueren Mendonça Rezende Arantes, Servidora Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Martha de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2021.

## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

### CONTENCIOSO AMBIENTAL

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Divisão do Contencioso Ambiental, com base no artigo 83 do Decreto Municipal nº. 244, de 05 de março de 2002, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem ao Contencioso Ambiental, situado na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTAL DE PALMAS – FMA, ARSO 42 (405 Sul), AV. LO 09, HM-06, Lote 03, CEP: 77.015-638, sede do Instituto Vinte de Maio, para ter ciência da DECISÃO PROFERIDA EM 1º INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF e MANIFESTAR-SE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO no prazo de 20 (vinte) dias.

Nº Processo	Interessado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	
01	2016014619	Avagas - Ass. dos Voluntários em Assuntos Gerais e Acesso Social	22.531.240/0001-22	1072/2016
02	2019032206	Jailson Manoel Pereira	002.376.991-25	2069/2019
03	2014051576	Adriano Moraes de Lima	281.487.971-53	0846/2014
04	2019053903	Fernando de Almeida Camilo	697.470.161-68	1901/2019
05	2019020273	Luz Carlos Monteiro Junior	016.471.031-00	0837/2019
06	2014060992	Marcelano de Oliveira Carneiro	037.326.531-02	0334/2014
07	2019065198	Marcelano de Oliveira Carneiro	037.326.531-02	0862/2017
08	2019020327	Natanael Pinheiro dos Santos	801.015.003-78	0841/2019
09	2019060603	João Barbosa da Silva Neto	288.871.232-68	0816/2019
10	2019020290	Francinaldo Conceição	776.787.535-00	0840/2019
11	2019006204	Gutemberg Carreiro Barbosa	046.136.674-61	0801/2018
12	2015016431	WMW Construções EIRELI	15.000.863/0001-36	0503/2015
13	2016031692	Gurufier Indústria e Comércio de Produtos Siderúrgicos	03.398.583/0001-49	1818/2019

Palmas/TO, 29 de março de 2021.

Fábio Barbosa Chaves  
Presidente – ATO Nº 85 – DSG (DOM Nº 2.669)  
Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

## PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 066, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Informa a respeito de decisão administrativa em face de decisão do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Informar quanto convalidação de proventos do benefício de aposentadoria por idade e tempo, em nome da segurada Cimar Imaculada Cunha da Mota, conforme PARECER Nº 1.679/2020/SUAD/PGM apenso ao processo nº 2019.04.03031R1.

Art. 2º O servidor acima mencionado tem o prazo de 10 dias para interposição de recurso, nos termos do Art. 59 da Lei Municipal nº 1156/2002.

Art. 3º Após o decurso do mencionado prazo, não havendo manifestação da segurada, será dado prosseguimento ao processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 26 dias do mês de março de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 067, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Deferir Revisão de Aposentadoria em favor da segurada Maria do Socorro Carvalho Solino na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de Revisão de Aposentadoria conforme PARECER Nº 1409 /2020 – SUAD-PGM, homologado pelo presidente deste Instituto, em nome da segurada Maria do Socorro Carvalho Solino.

Art. 2º Retificar a PORTARIA Nº 115, DE 12 DE JULHO DE 2018, devidamente publicado no DOMP nº 2.044, de 19 de julho de 2018.

Onde se lê: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art.41 da Lei 1.414/2005, em favor da servidora Maria do Socorro Carvalho Solino, matrícula funcional nº 134371, nomeada pelo Decreto Administrativo nº 058 de 31/01/2000, para exercer o cargo efetivo de Assistente Administrativo, tendo tomado posse e entrado em exercício em 22/02/2000, com lotação junto a Casa Civil do Município de Palmas, Tabela II, Classe III, Referência "A".

Leia-se: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art.41 da Lei 1.414/2005, em favor da servidora Maria do Socorro Carvalho Solino, matrícula funcional nº 134371, nomeada pelo Decreto Administrativo nº 058 de 31/01/2000, para exercer o cargo efetivo de Assistente Administrativo, tendo tomado posse e entrado em exercício em 22/02/2000, com lotação junto a Casa Civil do Município de Palmas, Tabela II, Classe III, Referência "C".

Art. 3º A revisão se deu pela publicação da progressão Horizontal para a Referência "D", com efeito retroativo anterior à data da concessão da aposentadoria, conforme consta nos autos do processo nº 2019.04.01815R1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19 de julho de 2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, aos 26 dias do mês de março de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 068, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Deferir Revisão de Aposentadoria em favor da segurada Rosirene Alencar Aguiar na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir o pedido de Revisão de Aposentadoria conforme PARECER Nº 1738 /2020 – SUAD-PGM, homologado pelo presidente deste Instituto, em nome da segurada Rosirene Alencar Aguiar.

Art. 2º Retificar a PORTARIA Nº 035, DE 15 DE MAIO DE 2017, devidamente publicado no DOMP nº 1.785, de 29 de junho de 2017.

Onde se lê: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora ROSIRENE ALENCAR AGUIAR, matrícula funcional nº 15301, nomeada pelo Decreto nº 059 de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Ensino, tendo tomado posse e entrado em exercício em 23/07/1992, com lotação junto a Secretaria Municipal da Educação; e através do Ato de Enquadramento nº 027 de 12/05/2008, foi enquadrada no cargo de Professor PAB, classificada no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos Profissionais da Educação, de acordo com o Anexo III da Lei nº 1.445/2006 e Anexo Único à Lei nº 2.242/2016, na Tabela III, Nível IV, Referência C.

Leia-se: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora ROSIRENE ALENCAR AGUIAR, matrícula funcional nº 15301, nomeada pelo Decreto nº 059 de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Ensino, tendo tomado posse e entrado em exercício em 23/07/1992, com lotação junto a Secretaria Municipal da Educação; e através do Ato de Enquadramento nº 027 de 12/05/2008, foi enquadrada no cargo de Professor PAB, classificada no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos Profissionais da Educação, de acordo com o Anexo III da Lei nº 1.445/2006 e Anexo Único à Lei nº 2.242/2016, na Tabela III, Nível IV, Classe "D".

Art. 3º A revisão se deu pela publicação da progressão Horizontal para a Classe "D", com efeito retroativo anterior à data da concessão da aposentadoria, conforme consta nos autos do processo nº 2019.04.00425R1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29 de junho de 2017.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, aos 26 dias do mês de março de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 069,  
DE 26 DE MARÇO DE 2021.**

Deferir Revisão de Aposentadoria em favor do segurador Manoel Maria Moura Rodrigues na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir o pedido de Revisão de Aposentadoria conforme PARECER Nº 1432/2020 – SUAD-PGM, homologado pelo presidente deste Instituto, em nome do segurador Manoel Maria Moura Rodrigues.

Art. 2º Retificar a PORTARIA Nº 077, DE 11 JULHO DE 2019, devidamente publicado no DOMP nº 2.284, de 16 de julho de 2019.

Onde se lê: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 41, em favor do servidor Manoel Maria Moura Rodrigues matrícula funcional nº 143741, nomeado pelo Decreto nº 233, de 01/03/2000, para exercer o cargo efetivo de Assistente Administrativo, tendo tomado posse e entrado em exercício em 01/06/2000 com lotação na Procuradoria Geral do Município. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo II da Medida Provisória nº 1-A, de 04 de junho de 2019 (Anexo III da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006), Tabela II Classe III, Referência A.

Leia-se: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 41, em favor do servidor Manoel Maria Moura Rodrigues matrícula funcional nº 143741, nomeado pelo Decreto nº 233, de 01/03/2000, para exercer o cargo efetivo de Assistente Administrativo, tendo tomado posse e entrado em exercício em 01/06/2000 com lotação na Procuradoria Geral do Município. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo II da Medida Provisória nº 1-A, de 04 de junho de 2019 (Anexo III da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006), Tabela II Classe III, Referência D.

Art. 3º A revisão se deu pela publicação da progressão Horizontal para a Referência "D" com efeito retroativo anterior à data da concessão da aposentadoria, conforme consta nos autos do processo nº 2019.04.03057R1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de julho de 2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, aos 26 dias do mês de março de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 070,  
DE 26 DE MARÇO DE 2021.**

Deferir Revisão de Aposentadoria em favor da segurada Maria Egles Vieira Souza na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir o pedido de Revisão de Aposentadoria conforme PARECER Nº 1482 /2020 – SUAD-PGM, homologado pelo presidente deste Instituto, em nome da segurada Maria Egles Vieira Souza.

Art. 2º Retificar a PORTARIA Nº 112, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017, devidamente publicado no DOMP nº 1.899, de 15 de dezembro de 2019.

Onde se lê: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez na forma do art. 20 inciso II, em favor da servidora Maria Egles Vieira Souza, matrícula funcional nº 305231, nomeada pelo Ato nº 1189 de 27/07/2005, para exercer o cargo efetivo de Professor P-II, tendo tomado posse em 02/08/2005 e entrado em exercício em 15/08/2005, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, Tabela I, Nível III, Referência D.

Leia-se: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez na forma do art. 20 inciso II, em favor da servidora Maria Egles Vieira Souza, matrícula funcional nº 305231, nomeada pelo Ato nº 1189 de 27/07/2005, para exercer o cargo efetivo de Professor P-II, tendo tomado posse em 02/08/2005 e entrado em exercício em 15/08/2005, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, Classificação do Plano de Cargo, Carreira e Vencimento, constantes ANEXO XII À LEI Nº 2.302, DE 30 DE MARÇO DE 2017 (ANEXO III DA LEI Nº 1.445, DE 14 DE AGOSTO DE 2006), Tabela I, Nível III, Referência E.

Art. 3º A revisão se deu pela publicação da progressão Horizontal para a Referência "E", e Gratificação por Titularidade com efeito retroativo anterior à data da concessão da aposentadoria, conforme consta nos autos do processo nº 2020.03.00480R1, e Gratificação por Titularidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de dezembro de 2017.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, aos 26 dias do mês de março de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 071,  
DE 26 DE MARÇO DE 2021.**

Retificar Portaria PORTARIA/PREVIPALMAS/  
GAB Nº 051, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 051, DE 05 DE MARÇO DE 2021., devidamente publicado no SUPLEMENTO AO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 2.697 - SEGUNDA-FEIRA, 15 MARÇO DE 2021.

Onde se lê: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 40 da Lei Municipal

nº 1.414/2005, em favor da servidora Luzia Tavares Neta, matrícula funcional nº 177201, nomeada pelo Decreto nº 059, de 14/08/1992, tendo tomado posse em 01/07/1992, e entrado em exercício 23/07/1992 para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. Tendo sido alterada a nomenclatura para Auxiliar em Saúde – Auxiliar em Serviço Gerais em 01/04/2015, atualmente lotada na Secretaria Municipal da Saúde. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo IV À Medida Provisória Nº 1, de 15 de fevereiro de 2021 (Anexo IX à Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005), Referência B, Nível V

Leia-se: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Luiza Tavares Neta, matrícula funcional nº 177201, nomeada pelo Decreto nº 059, de 14/08/1992, tendo tomado posse em 01/07/1992, e entrado em exercício 23/07/1992 para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. Tendo sido alterada a nomenclatura para Auxiliar em Saúde – Auxiliar em Serviço Gerais em 01/04/2015, atualmente lotada na Secretaria Municipal da Saúde. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo IV À Medida Provisória Nº 1, de 15 de fevereiro de 2021 (Anexo IX à Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005), Referência B, Nível V.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de março de 2021.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, aos 26 dias do mês de março de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

